COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aracruz por meio da Secretaria de Meio Ambiente torna público o período de cadastramento dos catadores de caranguejos do ano de 2022. O referido cadastramento acontecerá no dia 18 de abril a 06 de Maio (apenas nos dias úteis) das 08:00 às 16 horas na Secretaria de Meio Ambiente.

O projeto "Vida no Mangue" ampara os catadores de caranguejo do município de Aracruz com a doação de cestas básicas aos cadastrados e aprovados com a finalidade de atender as necessidades de alimentação e higiene durante o período em que as atividades de cata do caranguejo-uçá são interrompidas – período este conhecido como defeso e andada.

Os catadores de caranguejo devem levar no ato da inscrição **os documentos originais junto com as cópias dos mesmos.**

Confira abaixo os requisitos e documentos necessários para a efetivação do cadastro:

I – Requisitos:

- a) Possuir carteira de pesca artesanal (RGP) validada, ou documento exigido pela legislação vigente do órgão competente, para comprovação do exercício da pesca artesanal;
- b) Ter a cata do caranguejo como atividade regular ao longo do ano, constituindo sua fonte de renda e alimento;
- c) Ser morador do município de Aracruz/ES, com residência fixa há, no mínimo, 03 (três) anos;
- d) Não possuir emprego formal;
- e) Ter Cadastro Único atualizado, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho SEMDS;
- f) Possuir renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo;

II – Documentos comprobatórias:

- a) Carteira de pesca artesanal (RGP) validada ou documento exigido pela legislação vigente do órgão competente, para comprovação do exercício da pesca artesanal;
- b) Comprovante de residência em nome do beneficiário ou Declaração da agente de saúde local;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- d) Cadastro Único emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho SEMDS;

Terão direito ao recebimento do beneficio aqueles que forem cadastrados e aprovados pela PMA/SEMAM e estiverem em conformidade com o **Decreto Municipal N.º 39.527/2021.** Mais informações com a Secretaria de Meio Ambiente através do telefone (27) 3270-7067.